



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água**

Ofício SEMAD/CT-SHQA nº. 1/2020

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

**Ao Comitê Interfederativo**

**A/C: Presidente do Comitê Interfederativo**

**SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama. Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF**

**CEP: 70818-900**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**

**Rua Getúlio Vargas 224, Centro – São Domingos do Prata/MG**

**Assunto: Resposta ao Ofício GAB.EXEC. Nº 182/2019 da Prefeitura de São Domingos do Prata/MG**

*Referência: Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, Cláusulas 169 e 170 do TTAC.*

A Prefeitura de São Domingos do Prata encaminhou Ofício GAB.EXEC. nº 182/2019 solicitando um aporte de recursos, além do valor do teto já estabelecido na Nota Técnica 11 da CT SHQA e Deliberação 43 do CIF para execução do projeto da ETE Prata e universalização do tratamento na sede do município, no âmbito do *Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos*, Cláusulas 169 e 170 do TTAC.

Diante do exposto, esta Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, destaca que o Sistema CIF está em um período de revisão dos programas e posterior repactuação do TTAC, onde será discutido o valor destinado para o *Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos*, Cláusulas 169 e 170 do TTAC.

Sendo assim, solicitamos ao município, neste momento, que faça uma readequação do projeto que atenda ao valor já deliberado e oportunamente, a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, avaliará o novo pleito do município.

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Analista**, em 31/01/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11095263** e o código CRC **FAE708F3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0002821/2020-57

SEI nº 11095263

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900